



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1005/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, junto à Secretaria Municipal competente, a viabilidade para que seja realizado o estudo para a possibilidade da implementação do serviço “Disk Autismo”, destinado à promoção de atendimento, informação e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir a implementação do serviço “Disk Autismo” no Município de Araucária, criando um canal direto de atendimento, orientação e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), seus familiares e cuidadores.

Muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a informações, serviços públicos e direitos garantidos às pessoas com TEA. A ausência de um canal específico de atendimento contribui para a desinformação e dificulta o encaminhamento adequado das demandas.

Portanto a criação do “Disk Autismo” permitirá maior aproximação entre o Poder Público e a população, facilitando o acesso a serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de promover acolhimento e orientação qualificada. A proposta busca fortalecer a inclusão social, garantir direitos e proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como oferecer suporte às suas famílias.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de abril de 2026.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

23/04/2026 08:15:45

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

